



**Nº 16, terça-feira, 23 de janeiro de 2007**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA No- 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no- 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho no- 094/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000. 014430/2005-27 e 23000.014437/2005-49, Registros SAPIEnS nºs 20050008501 e 20050008509, do Ministério da Educação, resolve:

**Art. 1o-** Autorizar o funcionamento do curso de **Matemática, Bacharelado**, a ser ministrado pela **Faculdade de Administração e Artes de Limeira**, e modalidade **Licenciatura**, a ser ministrado no âmbito do instituto superior de educação da mesma Faculdade, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, na Avenida Carlos Kuntz Busch, nº 800, km 105,5, Via Anhanguera, bairro Egisto Ragazzo, município de Limeira, Estado de São Paulo, mantida pela PHD Educacional Ltda., com sede no município de Limeira, Estado de São Paulo.

**Art. 2o-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA C. MELO**